

737

2

PUBLICAR NO D.O.  SEÇÃO I  SEÇÃO II  PODER JUDICIÁRIO

DATA

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO Nº 1.139/95  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE EXACTA ADMINISTRADORA LTDA.

3

CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

O DR. CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATOS BARROSO, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, etc...

4

FAZ SABER que, por sentença proferida em 16/05/97, foi decretada a falência da firma epigrafada, com endereço na Rua Francisco Dias Velho, 158, Brooklin, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.418.976/0001-73, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores à decretação da liquidação extrajudicial e marcado o prazo de vinte dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça e nomeado, para exercer o cargo de síndico, o Dr. Antonio Chiqueto Picolo, com escritório na Rua do Tesouro, 47, nesta Capital. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. São paulo, 22 de Maio de 1.997. Eu, (Cristiane L. Gorgatti) Escrevente, datilografei. Eu, (Marco Antonio C. Hernandez) Chefe de seção, subscrevi.

5



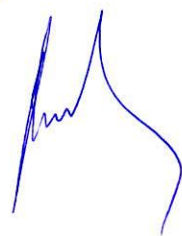
CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATOS BARROSO  
Juiz de Direito

6

20.º OFÍCIO CÍVEL  
DORIS ZENARO N. DE LARA  
Escrivã Diretora  
Fórum João Mendes Jr.  
Praça João Mendes, s/n.º  
Salas 902/908 - CEP 01018-900

7

Afixado em  
23/05/97.



739  
①

PROCESSO Nº 1.139/95  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE EXACTA ADMINISTRADORA LTDA.  
CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O DR. CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER que, por sentença proferida em 16/05/97, foi decretada a falência da firma epigrafada, com endereço na Rua Francisco Dias Velho, 158, Brooklin, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.418.976/0001-73, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores à decretação da liquidação extrajudicial e marcado o prazo de vinte dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça e nomeado, para exercer o cargo de síndico, o Dr. Antonio Chiqueto Picolo, com escritório na Rua do Tesouro, 47, nesta Capital. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. São paulo, 22 de Maio de 1.997. (27-28)

Diário Oficial de  
27/05/97